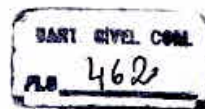


CONCLUSÃO

Aos 02 de 12 de 97, faço conclusos a
M. M. Juiza de Direito da Comarca Exma. Sra. Dra. Márcia
Guimarães Marques Luz.

- ☐ Hilário Aleixo - Escrivão;
☐ Sebastião Pimentel - Func. Juram.
☒ Agostavo Caetano dos Reis - Func. Juram.



A050191

Vista ao Ministério
Público

Camd, dat supm
Rufly
20

Márcia Guimarães Marques Luz
JUÍZA DE DIREITO

DATA

Aos 03 de 12 de 97, recebi estes
autos. Dou fe.

- ☐ Hilário Aleixo - Escrivão;
☐ Sebastião Pimentel - Func. Juram.
☒ Agostavo Caetano dos Reis - Func. Juram.

R.

